

**DECRETO Nº 61/2024
DE 01 DE ABRIL DE 2024.****DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 07/2023 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO
A CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE (ACS) PARA O QUADRO DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o processo seletivo público nº 07/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS), já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público mencionado no art. 1º, é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 58/2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo